

DECRETO Nº 1654-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de **COLINAS em exercício**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2127-03/2023, de 24 de novembro de 2023,
DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

06.122.0023.2002 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.3.50.41.000000 – Contribuições (220).....R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.48.000000 – Outros Auxílios Financeiros a PF (657).....R\$ 30.000,00

Total de Suplementação Orçamentária – R\$ 33.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.35.000000 – Serviço de Consultoria (309).....R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.000000 – Material de Consumo (692).....R\$ 30.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 33.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2023.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda